



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 02/2022 – IBRAM/PRESI

Interessado: Fundação Universidade de Brasília - UnB

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Atividade: erradicação de vegetação remanescente de Cerrado, visando a implantação de estacionamento na área interna ao Campus da UnB Gama (FGA), equivalente a 0,4788ha

Processo de Compensação Florestal: 00391-00000653/2020-58

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 48/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio de preservação voluntária de remanescentes de vegetação nativa em imóvel rural protegida por meio de Reserva Legal Adicional, na forma prevista pelo Decreto nº 39.469/2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do Processo nº 00391-00000653/2020-58 e também a Manifestação 11877, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 48/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de vegetação remanescente de Cerrado, visando a implantação de estacionamento na área interna ao Campus da UnB Gama (FGA), equivalente a 0,4788ha, devida pela Fundação Universidade de Brasília.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 03/03/2022, às 00:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

